



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 21/02/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 076/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 228/2008 (prot. nº. 717/2008),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora **Lina Flávia Cunha de Oliveira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 48ª Zona (Pedro Avelino/RN), a partir de 07/01/08 até o dia 23/01/08, ressaltando que não será devido o pagamento da gratificação eleitoral.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de fevereiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN